



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 50 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 29/11/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h20min, realizou-se a quinquagésima Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada, no Edifício sede do legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Vereador Ronni)**, e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. O Vereador Ronni realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 49/2023, de 22/11/2023, a qual foi aprovada. - Leitura da **Mensagem de Lei nº 085/2023**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha **Projeto de Lei nº 148/2023**, que “Altera o §1º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.629/2023 e dá outras providências.”. - Leitura da **Mensagem de Lei nº 086/2023**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha **Projeto de Lei nº 148/2023**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.” - Leitura da **Mensagem de Lei nº 087/2023**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha **Projeto de Lei nº 148/2023**, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.” Registra-se que todos os projetos acima apresentados foram encaminhados, pela Secretaria da Casa, para análise das Comissões pertinentes. Foi convidado o **Vereador Alisson Rosa** para apresentar seus trabalhos: - **Projeto de Resolução nº 019/2023**, que “Concede Homenagem Especial a (Pedro Antônio de Souza Barbosa)”. - **Projeto de Resolução nº 020/2023**,



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 01 de dezembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

que "Concede Homenagem Especial a (Terezinha de Jesus Abadio de Souza Barbosa)". - **Emendas Impositivas das Bancadas nºs 012, 013, 020, 024, 021, 025, 022, 023 e 026**, respectivamente das Bancadas do Agronegócio, do Meio Ambiente, do Urb. Obras e Trânsito, das Entidades Filantrópicas, da Criança e Adolescente, da Cultura, do Partido Republicanos, dos Direitos dos Animais e da Maioria ao **Projeto de Lei nº 095/2023** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. Em seguida o **Vereador Daniel da Garagem** apresentou seus trabalhos: - **Projeto de Resolução nº 022/2023**, que "Concede Homenagem Especial a (Erico Rangelli Rocha Duarte)". - **Projeto de Decreto nº 026/2023**, que "Concede Título de Cidadania a (Janaína Isabel da Silva)". - **Projeto de Decreto nº 027/2023**, que "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito "Francisco José Dutra" a (Laianne Pacheco)". Foi convidado o **Vereador Francisco Neto** para apresentar seus trabalhos: - **Emendas Impositivas das Bancadas nºs 014 e 015**, respectivamente das Bancadas da Juventude e do Esporte ao **Projeto de Lei nº 095/2023** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. Em seguida o **Vereador Flavim do Lavajato** apresentou: - **Projeto de Decreto nº 025/2023**, que "Concede Título de Cidadania a (Alberto Caixeta de Sousa)". - **Emenda Impositiva nº 008** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. Foi convidado o **Vereador Paulo Sugai** para apresentar as matérias do **Vereador Marcelo Godoi**, visto que o mesmo não encontrava presente na sessão: - **Emenda Impositiva nº 007** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. - **Emendas Impositivas das Bancadas nºs 016, 017 e 018**, respectivamente das Bancadas da Educação, da Segurança Pública e Evangélica ao **Projeto de Lei nº 095/2023** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. Dando continuidade, foi convidado o **Vereador Paulo Sugai** para apresentar seu trabalho: - **Emenda Impositiva nº 010** ao Projeto de Lei nº 095/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. - **Emenda Impositiva nº 019**, da Bancada do MDB ao **Projeto de Lei nº 095/2023** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 01 de dezembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

de Ipameri para o exercício de 2.024 e dá outras providências. Todos as Emendas e Projetos apresentados foram encaminhados, pela secretaria da Casa, para análise das Comissões pertinentes. No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), não houve nenhum parlamentar inscrito. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se, em bloco: - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 015/2023**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Cosac” a (Adib Elias Júnior), o qual foi aprovado por todos presentes; - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 016/2023**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Cosac” a (Jânio Pacheco), o qual foi aprovado por todos presentes; - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 017/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Homenagem Especial a (Mário Augusto de Souza Barbosa), o qual foi aprovado por todos presentes. - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 018/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que Concede Homenagem Especial a (Reinaldo de Souza Barbosa), o qual foi aprovado por todos presentes; - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 021/2023**, de autoria do **Vereador Geninho**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” (a Célio Antônio da Silveira), o qual foi aprovado com um voto contrário. Para fins de registro, o Vereador **Alisson Rosa** esclareceu a tempo que seu voto foi equivocado e, nesse caso, ele é a favor. Em seguida: - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 021/2023**, de autoria do **Vereador Ronni**, que Concede Título de Cidadania a (Diogo Andrade Ferreira), o qual foi aprovado com um voto contrário. Na oportunidade o Vereador **Alisson Rosa** declarou seu voto contrário ao referido Projeto de Decreto; - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 022/2023**, de autoria do **Vereador**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 01 de dezembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

Ronni, que Concede Título de Cidadania a (Uelidan da Silva Borges), o qual foi aprovado por todos presentes; - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 023/2023**, de autoria do Vereador **Alisson Rosa**, que Concede Título de Cidadania a (Wilder Pedro de Moraes), o qual foi aprovado por todos presentes; - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 024/2023**, de autoria do **Vereador Geninho**, que Concede Título de Cidadania a (Célio Antônio da Silveira), o qual foi aprovado por todos presentes. Prosseguindo, votação em bloco: - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 142/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Sociedade Beneficente Ortodoxa de Goiás e dá outras providências.” - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 144/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato de Futebol Amador de Domiciano Ribeiro – 2023, denominado “Copa Jacinto Cardoso”, nos termos que menciona, e dá outras providências.” - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 145/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Ipameri-Go conceder premiações para o Campeonato de Futebol Amador Divisão de Acesso – 2023, denominado “José Ricardo”, nos termos que menciona, e dá outras providências.” - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 146/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a efetivar concessão de uso do Matadouro Municipal e dá outras providências.” - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 148/2023**, que “Altera o §1º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.629/2023 e dá outras providências.” - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 149/2023**, que “Dispõe sobre a autorização para



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 5

Ipameri-GO, 01 de dezembro de 2023.

abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 150/2023**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências." Todos os Pareceres foram aprovados pelos parlamentares presentes. Foi colocado em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 141/2023**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências (a Associação de Assistência ao Andarilho e Pessoas Carentes), sendo o mesmo aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de novembro, dia 29 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h30min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, de forma interina. xxxx

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

  
**Daniel Martins da Silva**  
1º Secretário

  
**Cláudio Machado Vaz**  
2º Secretário interino



  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente